



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. Descrição da Necessidade da Contratação

1.1. Necessidade Pública: Garantir o abastecimento contínuo e imediato de Gasolina Comum para a frota de veículos da Prefeitura Municipal de Progresso. A manutenção da frota é essencial para a continuidade de serviços públicos vitais, tais como:

- **Saúde:** Transporte de pacientes (ambulâncias, veículos de apoio), equipes e insumos.
- **Educação:** Transporte escolar e deslocamento de servidores para atividades pedagógicas.
- **Assistência Social:** Deslocamento para atendimento a famílias e programas sociais (Conselho Tutelar).
- **Serviços Urbanos:** Fiscalização, manutenção de vias.

1.2. Problema/Situação Emergencial: O atual fornecedor de combustíveis da Prefeitura não possui mais Gasolina Comum disponível para fornecimento, conforme informado pelo mesmo.

Esta falha de fornecimento gera uma situação de emergência, pois compromete a mobilidade da frota e a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados à população de Progresso, configurando o risco de prejuízo ou comprometimento da segurança e interesse coletivo, conforme previsto no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

2. Justificativa da Contratação Emergencial (Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021)

A Prefeitura de Progresso se encontra em situação emergencial, devido à indisponibilidade do atual fornecedor de gasolina, o que compromete o funcionamento dos veículos oficiais da Prefeitura. Estes veículos são essenciais para a continuidade das atividades administrativas e para a prestação de serviços à população, como transporte de equipes de saúde, educação, limpeza urbana e manutenção de infraestrutura.

Diante disso, é imprescindível a contratação de uma empresa que possa fornecer gasolina de forma imediata, a fim de garantir que os veículos não fiquem parados, prejudicando o atendimento à população e as atividades essenciais da Prefeitura.

A contratação por dispensa de licitação é a única via célere e eficaz para solução do problema, em caráter provisório, devido à **urgência concreta e iminente** causada pela interrupção no fornecimento.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

O processo licitatório regular (Pregão Eletrônico, por exemplo) demandaria tempo incompatível com a necessidade de abastecimento imediato para evitar a paralisação de serviços como o transporte de pacientes por exemplo.

A contratação emergencial visa suprir a demanda pelo período estritamente necessário até a regularização do abastecimento pelo antigo fornecedor ou realização de um novo procedimento licitatório.

3. Estimativa de Quantidades e Valor da Contratação

3.1. Quantidade Estimada (Parcela Mínima Necessária):

A contratação emergencial se limitará à parcela mínima do objeto, ou seja, a quantidade de combustível estritamente necessária para garantir a continuidade dos serviços essenciais pelo prazo da contratação emergencial.

Item	Descrição	Prazo de Contratação Emergencial (dias)	Quantidade Total Estimada (Litros)
1	Gasolina Comum	30 (trinta)	3.000 litros

3.2. Valor Estimado: R\$ 18.120,00 (Dezoito mil cento e vinte reais).

O valor foi apurado por meio de pesquisa de preços simplificada, buscando a proposta mais vantajosa entre empresas do município aptas ao fornecimento imediato.

4. Soluções Avaliadas e Escolha da Solução

4.1. Alternativas de Solução:

Alternativa	Descrição	Vantagens	Desvantagens
A - Contratação Emergencial (Dispensa)	Contratação direta de empresa fornecedora de combustível (Art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021).	Rapidez e Imediaticidade no fornecimento, garantindo a continuidade dos serviços essenciais.	É uma solução temporária, exige rigorosa justificativa de preço e da urgência.
B - Licitação Regular (Pregão)	Iniciar um novo processo licitatório (Pregão Eletrônico) para a contratação.	Seleção da proposta mais vantajosa em observância ao princípio da isonomia.	Prazo incompatível com a urgência da situação, podendo levar à paralisação da frota e interrupção de serviços.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

C - Uso de Adiantamento/Caixa	Utilizar recursos de adiantamento ou caixa para abastecimento avulso.	Agilidade no abastecimento pontual.	Não é uma solução institucional, inviável para o volume de demanda da frota, dificulta a fiscalização e controle de gastos, e fere princípios da boa gestão financeira.
--------------------------------------	---	-------------------------------------	---

4.2. Motivação da Escolha:

A **Alternativa A (Contratação Emergencial)** é a única solução viável neste momento, pois atende o requisito de **imediatez** e urgência para restabelecer o abastecimento, prevenindo o dano ao interesse público (paralisação de serviços). O processo será conduzido com a máxima transparência e buscará a proposta de menor preço entre os fornecedores pesquisados.

5. Requisitos Técnicos para a Contratação e Fornecimento

- Fornecimento de Gasolina Comum em conformidade com as especificações da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).
- A empresa contratada deve possuir Posto de Abastecimento em localização acessível à frota municipal, preferencialmente na sede do Município de Progresso.
- Capacidade de fornecimento imediato, sob demanda e com comprovação da qualidade do combustível.
- Ato de abastecimento a ser efetuado diretamente no tanque dos veículos da Prefeitura, mediante apresentação de Ordem de Serviço/Abastecimento e registro de placa, data e quilometragem.

6. Vigência

O contrato emergencial terá prazo de vigência de 30 (trinta) dias, a contar da sua assinatura, período estritamente necessário até a regularização do abastecimento pelo antigo fornecedor ou realização de um novo procedimento licitatório.

7. Demonstração da Previsão da Contratação no Plano de Contratações Anual.

A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Progresso, tendo em vista que não possui PCA, entretanto, está alinhada com o planejamento desta Administração.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Progresso

8. Declaração de Viabilidade

Com base na justificativa constante neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

9. Posicionamento Conclusivo

Diante da interrupção do fornecimento de Gasolina Comum pelo atual contratado, a contratação emergencial, por dispensa de licitação com fundamento no Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, é a medida mais adequada e indispensável para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde, educação e assistência social.

Progresso, 05 de março de 2026.

Paulo Gilberto Schmitt
Prefeito

Ricardo Miguel Heissler
Responsável pela elaboração do ETP